



PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PROTOCOLL
FL. Nº 03
Ass. [Signature]

Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

PORTARIA Nº 006/2020

“Escala por rodízio de servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Fazendas Públicas de Santo Antônio do Descoberto - GO

Clarirouse Faria Caixeta, Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Decreto Nº 6.543 de 16 de março de 2020, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em especial o contido no § 1º do artigo 1º da referida legislação e,

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 188 GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de calamidade pública no território nacional, por parte da Câmara Federal, ante a proliferação dos casos suspeitos de COVID-19 no Município de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO a existência de casos suspeitos de COVID-19 no Município de Santo Antônio do Descoberto, a confirmação de casos em Brasília/DF e internação de pessoas na cidade de Águas Lindas de Goiás, em razão da mesma enfermidade;

CONSIDERANDO que esse descolamento de público da Capital federal para esse Município poderá comprometer seriamente as medidas locais implementadas para controle e mitigação da proliferação do vírus, colapsando o sistema único de saúde municipal;

CONSIDERANDO a proximidade entre as duas cidades e o grande número de pessoas, residente em Santo Antônio do Descoberto, que frequentam essas urbes, nelas comparecendo diuturnamente, seja para trabalhar, estudar ou para resolução de problemas, tendo contato indiscriminado com a população;

CONSIDERANDO que para a mitigação da disseminação da doença, ante os elevados riscos de colapso do sistema de saúde pública como um todo, são necessárias medidas enérgicas, principalmente em face das consequências da expansão da moléstia;



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO
UNIL NOUN HISTÓRI
2013

PROTÓCOLO
FIL. Nº 04
AMP. 

Secretaria Municipal de Fazendas Públicas

CONSIDERANDO que já existe a confirmação de vários casos de contaminação pelo COVID-19 no Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 318 de 19 de maio de 2020, emitida pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 004/2020, por mais 60 (sessenta) dias, em seu inteiro teor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.



Clarirouse Faria Caixeta
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 6.544/2020